

INDICAÇÃO Nº 19.052/2011

“Indica a Excelentíssima Senhora Presidente da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, a instalação de uma unidade da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no bairro de São Caetano.”

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, indicação a Excelentíssima Senhora Presidente da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, instalação de uma unidade da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no bairro de São Caetano.”

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de investimentos na área de educação profissional com ênfase em estudos científicos e de novas tecnologias, como meio de promover de forma responsável a formação de profissionais mais qualificados e preparados para encarar os novos desafios do mundo moderno, contribuindo de forma direta na melhoria da qualidade de vida da população;

considerando que um dos elementos para promover o desenvolvimento sustentável do Estado, é o nível de investimentos, avaliação e aprimoramentos do ensino profissional e tecnológico, para gerar mão de obra qualificada e eficiente, tornando aptos para receber grandes investimentos em novas tecnologias;

considerando que o desenvolvimento tecnológico tem provocado profundas modificações nos modos de vida da sociedade contemporânea, surgindo novos aparatos tecnológicos e sistemas e procedimentos que exigem a presença de mão de obra específica para garantir o seu funcionamento;

considerando a responsabilidade dos sistemas educativos de fornecerem, a todos, os meios para dominar a proliferação das informações e qualificação ideal para atender a crescente demanda por profissionais de áreas específicas;

considerando a necessidade levar educação profissional de qualidade para regiões com alta densidade populacional, a exemplo do bairro de São Caetano, como forma de integração educacional, social e cultural, fortalecendo o combate a violência, drogas e prostituição, gerando perspectiva de futuro para as novas gerações e proporcionando o desenvolvimento da regional;

considerando a grande carência em oferta de educação profissional no bairro de São Caetano;

considerando as finalidades e características do Governo Federal para os Institutos Federais de:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente;

considerando que são objetivos dos Institutos Federais:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

considerando que as demandas sociais no bairro de São Caetano e adjacências pela formação em nível superior justificam a implantação de uma unidade da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia no referido bairro;

considerando que o grande desafio para a cidade de Salvador é o crescimento e o desenvolvimento urbano sustentável que proporcionam geração de riqueza, educação, qualidade de vida e qualidade ambiental para seus atuais e futuros habitantes;

Ante o exposto, indico a Excelentíssima Senhora Presidente da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, a instalação de uma unidade da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no bairro de São Caetano.”

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 2011

Deputado Sidelvan Nóbrega